



## COMUNICADO

A Comissão de Seleção do Processo de Escolha Para Diretores da Rede Pública Municipal de Ensino informa que em virtude da continuidade da pandemia do vírus COVID-19 e aumento dos casos nos últimos dias, bem como, falta de leito para internação divulgado pelo hospital do município. E considerando a Instrução Normativa – SEMED Nº. 002, de 01 de fevereiro de 2021, que trata do trabalho escalonado pelos servidores da rede municipal de ensino para evitar aglomerações, o Decreto Nº 03/2021 de 05 de março de 2021 que suspende as aulas presenciais nas Unidades de Ensino e o Decreto Nº 04/2021 de 05 de março de 2021, que suspende o atendimento externo nos órgãos públicos em prevenção ao avanço da pandemia no Município de Miracema do Tocantins, sendo assim, a Comissão do Processo de Consulta Pública para Escolha de Diretores Escolares no Âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Miracema do Tocantins-TO, resolve permanecer com a suspensão das etapas seguintes do edital 001/2020 que dispõe a cerca das etapas do Processo de Escolha de diretores das Escolas Municipais até que o controle epidemiológico da pandemia não ocasione riscos para os candidatos, comunidade escolar, comissão e demais interessados. Posteriormente informaremos sobre o retorno dessas atividades.

Miracema do Tocantins, 17 de março de 2021.

**MARCINEIDE RAMOS LIMA**

Presidente da CGPCCR

**DECRETO Nº 118/2021, de 18 de março de 2021.**

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover as unidades de ensino e seus respectivos Diretores;

**CONSIDERANDO** que o processo de Consulta Pública para Escolha de Diretores Escolares encontra-se em andamento;

**CONSIDERANDO** que somente após a conclusão ao referido processo, será possível o provimento dos referidos cargos em caráter definitivo.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados interinamente, para exercerem os cargos de provimento em comissão de Diretores de Escolas, a partir de **1º de março de 2021**, por um período de 60 dias, a saber:

- 1- **MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA – EMEC VALE DO TOCANTINS**
- 2- **DÁRIO DE SOUSA PINTO – EMEC BOANERGES MOREIRA DE PAULA**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.***  
**Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2021.**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 119/2021, de 18 de março de 2021.**

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;



ANO I – MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021 – EDIÇÃO Nº 429

**CONSIDERANDO** o disposto na LEI nº 274/2011 de 24 de agosto de 2011, “Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Miracema do Tocantins, e dá outras providências”, Art 55, III: Gratificação 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento pela função de diretor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder gratificação de **20% (vinte por cento)**, sobre sua remuneração, **a partir de 1º de fevereiro de 2021**, por um período de **90 dias**, a saber:

- 1- **VARCENY DIAS PEREIRA – Diretora** ETI VILMAR VASCONCELOS FEITOSA
- 2- **MARCINEIDE RAMOS LIMA – Diretora** EMEF FRANCISCO MARTINS NOLÊTO
- 3- **IRIS RODRIGUES DE AQUINO – Diretora** EMEI PROFESSORA DALVA CERQUEIRA BRITO
- 4- **RAIMUNDA BARBOSA DE SOUSA – Diretora** EMEF BRIGADEIRO LÍSIAS RODRIGUES

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2021.**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 120/2021, de 18 de março de 2021.**

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto na LEI nº 274/2011 de 24 de agosto de 2011, “Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de

Miracema do Tocantins, e dá outras providências”, Art 55, III: Gratificação 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento pela função de diretor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder gratificação de **20% (vinte por cento)**, sobre sua remuneração, **a partir de 1º de março de 2021**, por um período de **60 dias**, a saber:

- 1- **MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA – Diretora** EMEC VALE DO TOCANTINS
- 2- **DÁRIO DE SOUSA PINTO – Diretora** EMEC BOANERGES MOREIRA DE PAULA

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2021.**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Fundo de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL–SRP-nº012/2021**  
**PROCESSO Nº 219/2021** abertura dia 29/03/2021 as 09h: 30min visando à contratação de serviços para exames laboratoriais. (Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados) no site <https://www.miracema.to.gov.br>, mais informações através do Fone: (63) 33661444, junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre às 08h00 e 14h00.

Miracema do Tocantins – TO, 09 de março de 2021.

Joelma Gorete C. de Oliveira

Pregoeira